

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

Apela ao Presidente da República, ao Ministro da Economia, ao Ministro da Cidadania, e o Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional para que seja revogada, urgentemente, a Portaria nº 2.362 do Ministério da Cidadania, de 12 de dezembro de 2019.

A signatária, com base no artigo 196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, reconhece o estado de calamidade pública no Brasil;

- a Portaria nº 430 do Ministério da Saúde, de 19 de março de 2020, estabelece incentivo financeiro federal de custeio no âmbito da atenção primária à saúde, em caráter excepcional e temporário, com o objetivo de apoiar o funcionamento em horário estendido das Unidades de Saúde da Família (USF) ou Unidades Básicas de Saúde (UBS) no país, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (covid-19);

- considerando que o Ofício Circular nº 2/SEDEC (MDR)/GAB-Sedec (MDR) estabelece orientações quanto à decretação de situação de anormalidade – Coronavírus (COVID-19);

- a Portaria nº 454 do Ministério da Saúde, de 20 de março de 2020, declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID-19);

- em Santa Catarina o Decreto Estadual nº 507, de 16 de março de 2020, que dispõe de medidas de prevenção e combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19);

- em Santa Catarina o Decreto Estadual nº 509, de 17 de março de 2020, que da continuidade à adoção progressiva de medidas de prevenção e combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19);



- em Santa Catarina o Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19);

- em Santa Catarina o Decreto Estadual nº 521, de 19 de março de 2020, acresce novos dispositivos ao Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19; e

- em Santa Catarina a Portaria nº 180/2020 do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde de Santa Catarina, que autoriza em regime de exceção à suspensão de circulação e atividades determinadas pelo Decreto Estadual nº 515/2020.

Requer o encaminhamento de **Moção** ao Presidente da República, ao Ministro da Economia, ao Ministro da Cidadania, e ao Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, com o seguinte teor:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovando proposição da Deputada Luciane Carminatti apela para que seja revogada, urgentemente, a Portaria nº 2.362 do Ministério da Cidadania, de 12 de dezembro de 2019, que corta, aproximadamente, 40% (quarenta por cento) dos recursos que cofinanciam a assistência social nos Municípios, inviabilizando o funcionamento dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) que atendem beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do Bolsa Família. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.”

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti